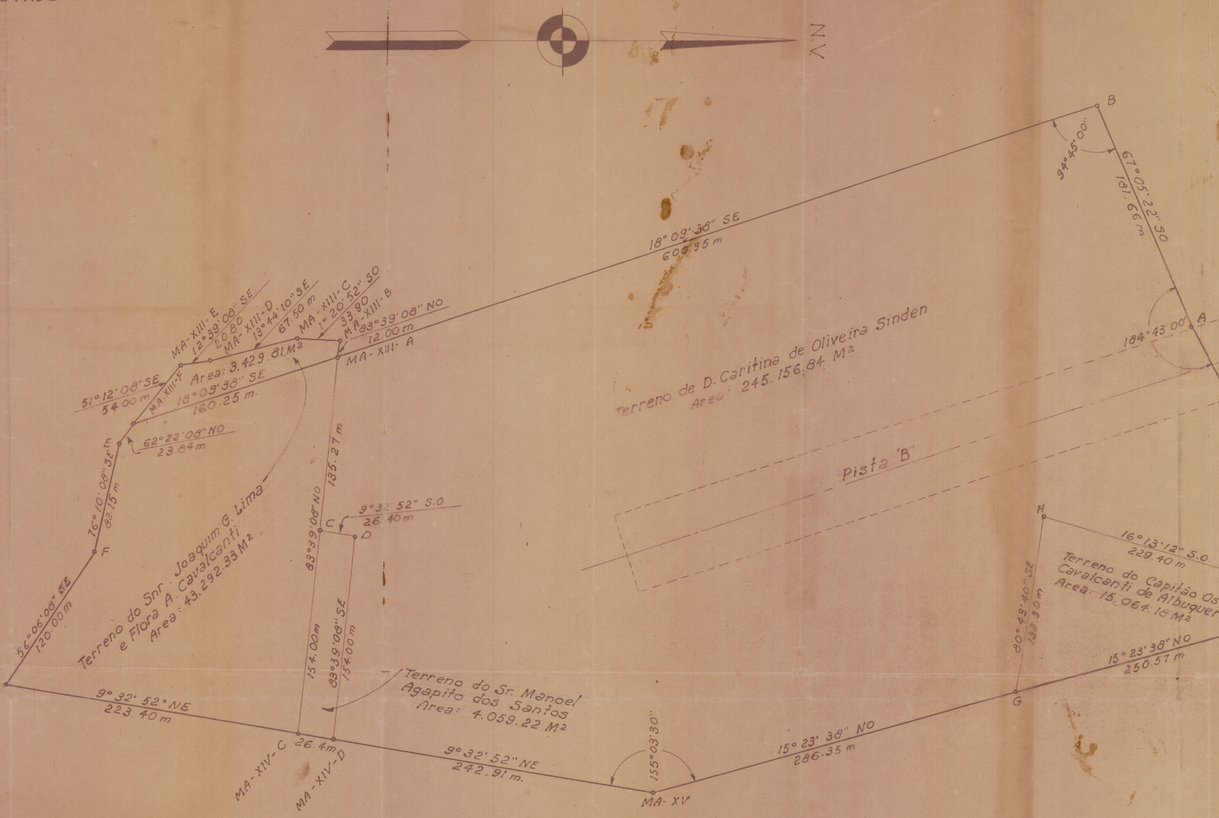
TERRENOS A SEREM DESAPROPRIADOS DE CARITINA SINDEN DOS SNRS. JOAQUIM G. LIMA, M. AGAPITO DOS SANTOS E DO CAPITÃO OSCAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NO MUNICIPIO DE RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

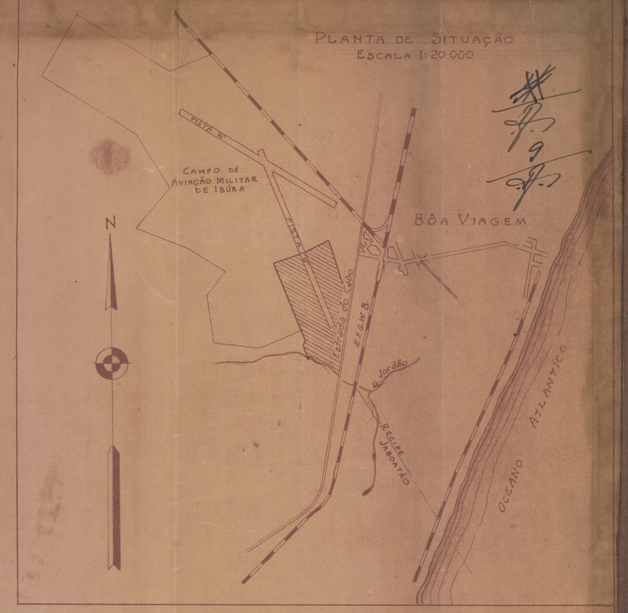
ESCALA : 1:2000

APROVO: _____

VISTO : _____

DATA : _____





DESCRIÇÃO DA ÁREA, PRESENTEMENTE ARRENDADA À PANAIR DO BRASIL S.A., A SER DESAPROPRIADA DE D. CARITINA SINDEN, DOS SNRS. JOAQUIM G. LIMA, M. AGAPITO DOS SANTOS E DO CAPITÃO OSCAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NO MUNICIPIO DE RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO MINISTERIO DA AERONAUTICA.

O Ponto Inicial da presente descrição é o ponto A da Planta a que se refere o Art. 1º do Decreto-Lei No. 4349 de 29 de Maio de 1942, publicado no Diario oficial (secção 1) Pagina 9671 de 15 de Junho de 1942. O referido Decreto-Lei desapropria terrenos adjacentes à Base Aerea de Recife, necessários à ampliação da referida base e declara a urgência da respectiva desapropriação.

Daí, seguindo-se uma linha com o rumo 67°05'22"50 medem-se 181,66 metros e encontra-se o ponto B.

Daí, seguindo-se uma linha com o rumo 18°09'38" SE. medem-se 600,95 metros e encontra-se o ponto MA-XIII-A.

Daí, seguindo-se uma linha poligonal com os rumos e correspondentes distancias de 83°39'08" NO e 12.00 m - 1°20'52" SO e 33.90 m - 13°44'10" SE e 67.50 m - 12°39'08" SE e 20.80 m - 51°12'08" SE e 54,00 metros, encontram-se sucessivamente os pontos indicados pelos marcos MA-XIII-B, MA-XIII-C, MA-XIII-D - MA-XIII-E, MA-XIII-F, a referida poligonal segue o antigo leito do Riacho Jordão, e constitue a linha de fundo da propriedade do Snr. Joaquim G. Lima.

Daí, seguindo-se uma linha poligonal com os rumos e correspondentes distancias de 62°22'08"SE e 23,84 m - 76°10'08"SE e 82,15 m - 56°06'08"SE e 120,00 metros, encontram-se sucessivamente os pontos indicados pelos marcos E, F e MA-XIV-B que é o seguimento do Riacho Jordão.

Daí, seguindo-se uma linha com rumo 9°32'52"NE medem-se sucessivamente 223,40 m, 26,40 m, e 242,91 e encontra-se sucessivamente os pontos MA-XIV-C - MA-XIV-D e MA-XV.

Daí, seguindo-se uma linha com o rumo 15°23'38" NO medem-se sucessivamente 286,35m. e 250,57 metros e encontra-se os pontos G e I.

Daí, seguindo-se uma linha com o rumo 62°22'22" SO, medem-se 236,67 m e encontra-se o ponto A. Ficando assim fechado o poligono

A area total abrangida pelo poligono acima descrito é de 311.002,35 M²

Dessa Area, diz-se que:

245.156,84 M² pertencem a D. Caritina Sinden
15.064,18 " " ao Capitão Oscar Cavalcanti de Albuquerque
4.059,22 " " " Sr. Manoel Agapito dos Santos
46.722,14 " " " Sr. Joaquim G. Lima e a Da. Flora A. Cavalcanti.

Todos os rumos se referem ao Norte Verdadeiro.

MARCOS	RUMOS	DIST.	LAT.	LONG.	D.D.M.	AREAS DUPLAS
MA-XIII-A						
	83°39'08"NO	12.00	+ 1.327	-11.926	- 11.926	- 15.826
MA-XIII-B						
	1°20'52"SO	33.90	-33.881	0.797	- 24.649	+ 835.379
MA-XIII-C						
	13°44'10"SE	67.50	-65.571	+16.028	- 9.418	+ 617.548
MA-XIII-D						
	12°39'08"SE	20.80	- 20.295	+ 4.556	+ 11.166	- 226.614
MA-XIII-E						
	51°12'08"SE	54.00	- 33.835	+42.085	+ 57.807	- 1956.900
MA-XIII-F						
	18°09'38"NO	160.25	+152.265	-49.946	+49.946	+ 7605.027
MA-XIII-A						
						+ 9057.954
						- 2198.340
						2A = 6.859.614
						A = 3.429.807M²

Snr. Joaquim G. Lima, e D. Flora A. Cavalcanti

MARCOS	RUMOS	DIST.	LAT.	LONG.	D.D.M.	AREAS DUPLAS
MA-XIV-B						
	9°32'52"NE	223.40	+220.305	+ 37.056	+ 37.055	+ 8.163.402
MA-XIV-C						
	83°39'08"NO	289.27	+ 31.983	-287.495	-213.385	- 6.824.692
MA-XIII-A						
	18°09'38"SE	160.25	-152.267	+ 49.947	-450.933	+68662.215
MA-XIII-F						
	62°22'08"SE	23.84	- 11.056	+ 21.121	-379.865	+4.199.787
E						
	76°10'08"SE	82.15	- 19.639	+ 79.768	-278.976	+5.478.810
F						
	56°06'08"SE	120.00	- 69.326	+ 99.604	- 99.604	+6.905.147
MA-XIV-B						
						+ 93.409.361
						- 6.824.692
						2A = 86.584.669
						A = 43.292.334M²

Snr. Joaquim G. Lima, e D. Flora A. Cavalcanti

MARCOS	RUMOS	DIST.	LAT.	LONG.	D.D.M.	AREAS DUPLAS
MA-XIII-A						
	83°39'08"SE	135.27	- 14.954	+134.446	+134.446	- 2.010.505
C						
	9°32'52"NE	26.40	+ 26.038	+ 4.379	+273.271	+ 7115.430
D						
	83°39'08"SE	154.00	- 17.025	+153.062	+430.712	- 7332.872
MA-XIV-D						
	9°32'52"NE	242.91	+ 239.678	+ 40.292	+624.066	+149.512.484
MA-XV						
	15°23'38"NO	286.35	+276.115	- 76.010	+588.348	+162.451.708
G						
	80°43'40"NO	132.30	+ 21.320	-130.566	+381.772	+ 8.139.379
H						
	16°13'12"NE	229.40	+220.300	+ 64.079	+315.285	+69.457.285
I						
	62°22'22"SO	236.66	- 109.728	-209.670	+169.634	- 18.620.183
A						
	67°05'22"SO	181.66	- 70.709	-167.324	-207.300	+14.657.976
B						
	18°09'38"SE	600.95	- 570.935	+ 187.312	- 187.312	+106.942.977
MA-XIII-A						
						+518.277.239
						- 27.963.560
						2A = 490.313.679
						A = 245.156.839M²

D. Caritina de Oliveira Sinden

MARCO	RUMOS	DIST.	LAT.	LONG.	D.D.M.	AREAS DUPLAS
G						
	15°23'38"NO	250.57	+241.598	-66.510	-66.510	-16.067.685
I						
	16°13'12"SO	229.40	- 220.266	-64.071	-197.091	+43.412.446
H						
	80°43'40"SE	132.30	- 21.317	+130.581	-130.581	+ 2.783.535
G						
						+46.196.041
						-16.067.685
						2A = 30.128.356
						A = 15.064.178M²

Capitão Oscar Cavalcanti de Albuquerque

MARCOS	RUMOS	DIST.	LAT.	LONG.	D.D.M.	AREAS DUPLAS
C						
	83°39'08"SE	154.00	- 17.027	+153.056	+153.056	- 2.606.094
MA-XIV-C						
	9°32'52"NE	26.40	+ 26.034	4.379	+310.491	+ 8.083.323
MA-XIV-D						
	83°39'08"NO	154.00	+ 17.027	-153.056	+161.814	+2.755.207
D						
	9°32'52"SO	26.40	-26.034	4.379	+ 4.379	- 114.003
C						
						+10.838.530
						- 2.720.087
						2A = 8.118.443
						A = 4.059.22M²

Sr. Manoel Agapito dos Santos

Levantamentos, desenhos e calculos da Secção de Construcção de Aeroportos da Panair do Brasil, S.A.